

PORTARIA MUNICIPAL Nº 158, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR – JSM NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, o § 5, do Art. 29 do Decreto Presidencial nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – *Regulamentação* e pela Lei Federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, *Lei do Serviço Militar*.

RESOLVE

Artigo 1º – DESIGNAR, o Servidor Público Municipal, Sr. **ROSALVO ROSA JACYNTHO**, para a **FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE**, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas na Secretaria Municipal de Defesa Social, como Secretário da Junta do Serviço Militar – JSM na Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, para desenvolver ações de divulgação e inscrição para o processo de alistamento militar obrigatório e apoiar as ações do Ministério da Defesa no que se referir a todas as suas etapas.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 15 de janeiro de 2021

LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de janeiro de 2021, com a devida publicidade

CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração